



PORTARIA Nº 054, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDE A PEDIDO DA SERVIDORA SRA IVONE MENDES DE GODOI LICENÇA PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado junto a este departamento no dia 12 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Concede **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA IVONE MENDES DE GODOI**, servidora efetiva no cargo de **MERENDEIRA**, matrícula nº. 149, lotada na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo **01/09/2015 a 01/09/2019**.

Art. 2º A referida Licença Prêmio a servidora está em conformidade com Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 30 (trinta) dias **a partir do dia 12/02/2026 a 13/03/2026** remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **a partir de 12/02/2026**, revogando as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 12 de Fevereiro de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 12/02/2026 a 13/03/2026.